



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2019/PMON-SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000032/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS PARA REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA NA AVENIDA DAS NAÇÕES – OURILANDIA DO NORTE, PARÁ.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS PARA REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA NA AVENIDA DAS NAÇÕES**, no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Sra ROSIMEIRE MARTINS NUNES**, através do ofício Nº 022/2019, justificando que o projeto de paisagismo sustentável alinha beleza e conforto com o respeito ao Meio Ambiente, já que visam o uso de recursos naturais e de maneira consciente, sendo seus maiores benefícios o baixo custo de manutenção, o conforto térmico e a valorização estética nos canteiros da Avenida das Nações, guardando assim conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 11 de Março de 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para credenciamento e habilitação somente à Empresa:

- ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.606.115/0001-07.

Com o comparecimento de apenas uma empresa e passada a fase de negociação, concluiu-se o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2019**, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, a EMPRESA ACACIA COM. DE PLANTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.606.115/0001-07, foi a LICITANTE VENCEDORA, atendendo a todas as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL para o LOTE ÚNICO do certame, no **VALOR TOTAL DE R\$ 30.099,94 (Trinta mil Noventa e nove reais e Noventa e quatro centavos)**. Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 26 de Março de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019